

EDITAL Nº 005/2019 – PPGDRS – Comissão de Bolsas

Resultado do processo de seleção de bolsistas – 2019, do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável.

O Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação, em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando Edital 001/2019/PPGDRS, de 04 de fevereiro de 2019 de Abertura de inscrições para o processo de seleção de bolsistas – 2019 para o curso de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado - PPGDRS, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável;

Considerando Edital 002/2019/PPGDRS, de 05 de fevereiro de 2019, Ratificando a Abertura de inscrições para o processo de seleção de bolsistas – 2019 para o curso de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado - PPGDRS, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável;

Considerando Edital 003/2019/PPGDRS, de 15 de fevereiro de 2019 de Homologação das Inscrições para Seleção de Bolsistas – 2019, para o curso de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado - PPGDRS, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O resultado do processo de seleção de bolsistas – 2019, para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – PPGDRS:

Classificação	Nome	Processo Seleção (30%)	Demanda Social (70%)	Nota Final
1º	Daniela Silveira Daniel	24,28	67,00	91,28
2º	Karina Kestring	22,08	64,00	86,08
3º	Luciana Cristina Klein	20,38	65,00	85,38
4º	Karla Cristhiane Constantino	21,04	60,00	81,04
Desclassificado	Jaqueline Aparecida Daronch Glesse	Não atende item	5 do Anexo IV	Edital 01/2019 - PPGDRS
Desclassificado	Hedson Mauro Klesener	Não atende Artigos	1º e 2º do Edital	03/2019 - PPGDRS

Parágrafo único - Os critérios utilizados para a concessão de bolsas foram os apresentados no Anexo IV do Edital n. 001/2019-PPGDRS - Comissão de Bolsas, quando da abertura das inscrições.

Art. 2º - A concessão de bolsas seguirá a classificação e estará sujeita a disponibilidade de bolsas destinadas ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável, pela Fundação Araucária, CAPES - DS, CNPq e outros órgãos de fomento. A efetivação da bolsa para o candidato selecionado será realizada através de comunicado/contato pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável.

Art. 3º - O resultado do processo de classificação para as bolsas terá vigência até o próximo processo seletivo.

Marechal Cândido Rondon, PR, 25 de fevereiro de 2019.



Prof. Dr. Wilson João Zonin
Presidente da Comissão de Bolsas